Pregão Eletrônico

Este pregão possui 1 Ata Complementar <u>Ver Ata Original</u>

927637.1032021 .10058 .4642 .2883138



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL PA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00103/2021 (SRP)

Às 11:00 horas do dia 04 de janeiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 622021 de 11/05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2021/10/11444, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00103/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma de mobiliário escolar, destinado ao atendimento da secretaria municipal de educação, por um período de 12 (doze) meses., tendo em vista Volta de fase para resultado de recurso e julgamento das empresas remanescentes..

Item: 1

Descrição: Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório

Descrição Complementar: REFORMA CONJUNTO ESCOLARES – Lixamento, pintura eletrostática, substituição do tampo em MDF e sapatas das mesas; e substituição de assento e encostos em polipropileno (plástico) das cadeiras.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 12.000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 250,3300 Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aplicabilidade Decreto /1/4: Nati

Intervalo mínimo entre lances: 5,00~%

Aceito para: JBCOMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 191,8900 e a quantidade de 12.000

UNIDADE.

Histórico

Item: 1 - Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	03/01/2022 10:19:06	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	04/01/2022 11:10:26	Recusa da proposta. Fornecedor: S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.186.564/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 154,3700. Motivo: Mediante a apuração através da diligência e considerando o Parecer Jurídico nº 548/2021, resultou que a Empresa S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI foi considerada INABILITADA em razão do descumprimento dos termos do Edital no que se refere ao item 6.3.2.4 do Edital.
Recusa de proposta	04/01/2022 11:51:53	Recusa da proposta. Fornecedor: ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E, CNPJ/CPF: 08.408.448/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 162,5000. Motivo: A empresa apresentou a certidão de interior faltando os arquivamentos de nº 20000191503 - desenquadramento de microempresa e nº 20000566222 - balanço.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/01/2022 12:05:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor JBCOMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 43.821.348/0001-52.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/01/2022	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JBCOMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 43.821.348/0001-52.
Aceite de proposta		Aceite individual da proposta. Fornecedor: JBCOMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 43.821.348/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 191,8900.
Habilitação de fornecedor		Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JBCOMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 43.821.348/0001-52
Registro de intenção de recurso		Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E CNPJ/CPF: 08408448000150. Motivo: Intenção de recurso, a

primeira justificativa está na pagina 21 da certidão de inteiro teor, e a do código 20000566222 foi substituida pelo 20000568921, pois a jucep

Aceite de intenção de recurso

15:12:56

04/01/2022 Intenção de recurso aceita. Fornecedor: ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E, CNPJ/CPF: 08408448000150. Motivo: Em analise a documentação, aceitaremos a intenção do recurso, para consulta do setor técnico.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
08.408.448/0001-50	04/01/2022 13:42	04/01/2022 15:12	Aceito

Motivo Intenção:Intenção de recurso, a primeira justificativa está na pagina 21 da certidão de inteiro teor, e a do código 20000566222 foi substituida pelo 20000568921, pois a jucepa solicitou uma rerratificação do balanço, sendo que esta código so consta na certidão especifica, favor verificar o equivoco da analise do documento.

Motivo Aceite ou Recusa: Em analise a documentação, aceitaremos a intenção do recurso, para consulta do setor técnico.

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	03/01/2022 10:19:06	Este pregão foi reagendado para 04/01/2022 11:00.
Sistema	03/01/2022 10:19:06	Sr(s) fornecedor(es), o item 1 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	04/01/2022 11:00:22	Bom dia a todos, daremos continuidade ao PE nº 103/2021.
Pregoeiro	04/01/2022 11:00:35	Informamos que mediante os pontos facultativo referente ao final de ano, houve um atraso na decisão da Pregoeira quanto ao recurso apresentado pela empresa ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.
Pregoeiro	04/01/2022 11:00:49	Mediante a apuração através da diligência e considerando o Parecer Jurídico nº 548/2021, resultou que a Empresa S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI foi considerada INABILITADA em razão do descumprimento dos termos do Edital no que se refere ao item 6.3.2.4 do Edital.
Pregoeiro	04/01/2022 11:01:04	Enfatizamos que o relatório e o parecer contam nos autos do processo e também no site do TCM, para conhecimento de todos.
Pregoeiro	04/01/2022 11:01:43	Com isso, iremos chamar a empresa remanescente para negociação e analise da documentação de habilitação.
Pregoeiro	04/01/2022 11:02:11	Mantenham-se conectado!
Pregoeiro	04/01/2022 11:03:33	A negociação de preços sendo cedido o prazo de 10 minutos para a resposta do licitante, na ausência da resposta, entende-se que o licitante não deseja negociar.
Pregoeiro	04/01/2022 11:04:58	Para ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E - Sr licitante, a empresa ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS sendo remanescente do item, há possibilidade de desconto na proposta apresentada?
08.408.448/0001- 50	04/01/2022 11:05:30	Bom dia senhor pregoeiro.
08.408.448/0001- 50	04/01/2022 11:06:31	Senhor pregoeiro, infelizmente já estamos no meu limite de preço.
08.408.448/0001- 50	04/01/2022 11:06:52	*estou
Pregoeiro	04/01/2022 11:09:07	Para ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E - Certo, solicitamos a sua proposta reajustada, pelo prazo de 2h.
Pregoeiro	04/01/2022 11:09:47	Iremos analisar a documentação de habilitação, voltaremos em 30 minutos para o resultado.
Pregoeiro	04/01/2022 11:46:35	Para ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E - Sr. Licitante, informamos que a documentação anexada pela empresa está em desconformidade com o edital, no item 6.3.2.3. f).
Pregoeiro	04/01/2022 11:48:32	Para ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E - A empresa apresentou a certidão de interior faltando os arquivamentos de nº 20000191503 - desenquadramento de microempresa e nº 20000566222 - balanço.
Pregoeiro	04/01/2022 11:48:47	Para ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E - Portanto a empresa está inabilitada.
08.408.448/0001- 50	04/01/2022 11:50:26	Senhor pregoeiro
08.408.448/0001-	04/01/2022	Verificar com calma este documento, pois está todas as alterações do
s://www.comprasnet.gov.b	or/seguro/indexgov	asp

1/2022 16:12		Compras.gov.br - O SHE DE COMPRAS DO GOVERNO
50	11:51:15	desenquadramento e balanço.
Pregoeiro	04/01/2022 11:57:38	Para ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E - Sr, já foi revisado e realmente os arquivamentos citados só constam na certidão especifica, por isso manteremos a decisão.
Pregoeiro	04/01/2022 11:58:29	Passaremos o item para empresa remanescente.
Pregoeiro	04/01/2022 11:59:25	Para JBCOMERCIO E SERVICOS EIRELI - Sr licitante, a empresa JBCOMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, sendo remanescente do item, há possibilidade de desconto na proposta apresentada?
43.821.348/0001- 52	04/01/2022 12:00:48	Bom Dia Sra. Pregoeira, infelizmente não conseguimos chegar o lance do 1º colocado, mais mantemos nosso ultimo lance ofertado.
Pregoeiro	04/01/2022 12:01:56	Para JBCOMERCIO E SERVICOS EIRELI - Certo, solicitamos a sua proposta reajustada, pelo prazo de 2h.
Pregoeiro	04/01/2022 12:03:21	Iremos analisar a documentação de habilitação, voltaremos às 13:15h para o resultado.
Sistema	04/01/2022 12:05:01	Senhor fornecedor JBCOMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 43.821.348/0001-52, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	04/01/2022 12:14:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JBCOMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 43.821.348/0001-52, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	04/01/2022 13:18:25	Informamos o resultado da analise da documentação da empresa remanescente JBCOMERCIO E SERVICOS EIRELI, está em acordo com o instrumento convocatório.
Pregoeiro	04/01/2022 13:19:26	Portanto a empresa está habilitada no certame.
Pregoeiro	04/01/2022 13:20:09	Iremos fazer a aceitação da proposta e abrir o prazo para o recurso.
Sistema	04/01/2022 13:20:50	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	04/01/2022 13:21:25	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 04/01/2022 às 13:43:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	03/01/2022 10:19:06	Volta de fase para resultado de recurso e julgamento das empresas remanescentes Reagendado para: 04/01/2022 11:00
Abertura do prazo	04/01/2022 13:20:50	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	04/01/2022 13:21:25	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 04/01/2022 às 13:43:00.

Data limite para registro de recurso: 07/01/2022. Data limite para registro de contrarrazão: 12/01/2022. Data limite para registro de decisão: 19/01/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:15 horas do dia 04 de janeiro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PAULA FRANCINARA SILVA SAMPAIO **Pregoeiro Oficial**

DANIELE DE LIMA MACEDO **Equipe de Apoio**

STELIO DA SILVA SAMPAIO **Equipe de Apoio**

Ver Ata Original



Voltar

÷